



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1164, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA JULIANA MENDES
GODOY.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 2845/2022 enviado pela Procuradoria;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora Juliana Mendes Godoy, Agente Administrativo, matrícula nº 56116-9 por 12 dias a contar de 25/07/2022 referente ao período aquisitivo de 30/09/2020 à 29/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta (30) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/